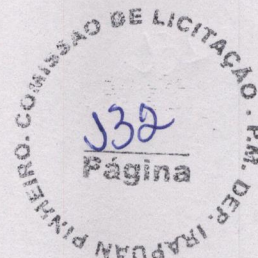


**CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA
UNIPessoal LTDA
50.288.682/0001-58**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Deputado Irupuan Pinheiro / CE Unidade gestora: Sec. de Administração e Finanças
Número do processo: 00003.20250404/0002-42 Modalidade: Dispensa Eletrônica
Número do certame: 2025.04.29.1 Data da abertura: 05/05/2025 às 09:30

Dados do Fornecedor

Razão social: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA Telefone: (91) 4042-0133 / ****
UNIPessoal LTDA
CNPJ/MF: 50.288.682/0001-58 E-mail: ricardo@cr2.co
Endereço: AV SENADOR LEMOS, 791, UMARIZAL, Belém / PA - CEP: 66.050-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

AV SENADOR LEMOS, 791, UMARIZAL, Belém / PA - CEP: 66.050-000.

**CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA
UNIPessoal LTDA
50.288.682/0001-58**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

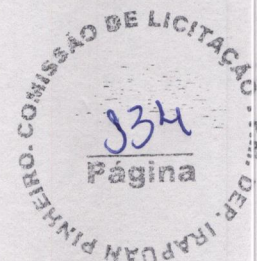
SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

**CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA
UNIPESSOAL LTDA
50.288.682/0001-58**

lote 01



1 - Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei
Especificação: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Adequação e/ou Implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros Diagnóstico inicial: Analisar todas as informações publicadas no site oficial e nos sistemas utilizados, identificando quais dessas informações estão com resultado positivo (atendendo as leis) e resultado negativo (descumprindo as leis). 2. Adequação da tecnologia utilizada: Identificar o que deve ser adequado nas tecnologias utilizadas (site e sistemas), sugerindo a criação de novas páginas, ferramentas, filtros, etc. Também disponibilizamos GRATUITAMENTE o Portal da Transparência e/ou um novo Site Governamental completo, conforme sua necessidade. 3. Treinamento com equipe interna: Realizar treinamento individual, através de vídeo chamada, com ao menos 1 colaborador de cada um dos setores que precisam disponibilizar informações para publicação no portal da transparência. 4. Cobrança constante: Manter contato frequente com os colaboradores designados de cada um dos setores internos, a fim de solicitar a publicação de informações que porventura estiverem faltando no portal da transparência. 5. Relatórios de acompanhamento: Apresentar à gestão relatórios mensais, mostrando a evolução das publicações no portal da transparência e identificando os setores/colaboradores que estão e que não estão disponibilizando as informações dentro dos prazos.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 2.000,00

Valor total: R\$ 24.000,00

Fabricante/Marca: Própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.183,33

2 - Capacitação dos servidores escolhidos

Especificação: Capacitação dos servidores escolhidos - com treinamento e implementação

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 2.500,00

Valor total: R\$ 2.500,00

Fabricante/Marca: Própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2.583,33

Valor total - lote 01: R\$ 26.500,00 - (vinte e seis mil, quinhentos reais)

Valor geral da proposta: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais)

**CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA
UNIPessoal LTDA
50.288.682/0001-58**



Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 30 de Abril de 2025 às 13:12

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CR2

E-mail: ricardo@cr2.co

CPF/MF: 50.288.682/0001-58

CR2 SERVICOS DE
CONSULTORIA
UNIPessoal
LTDA:502886820001
58

Assinado de forma digital
por CR2 SERVICOS DE
CONSULTORIA UNIPessoal
LTDA:50288682000158
Dados: 2025.04.30 13:14:57
-03'00'